

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL 01/2023 - Processo Seletivo Simplificado  
para Concessão de Bolsas de Estudo de Demanda Social**


A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia da Informação (PPGTI), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *Campus* João Pessoa (IFPB–*Campus* João Pessoa), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N.º 223/2022–DG/JP/REITORIA/IFPB, de 25 de julho de 2022, torna público ao(a)s discentes efetivo(a)s do PPGTI, regularmente matriculado(a)s no curso de **Mestrado Profissional em Tecnologia da Informação**, o presente Termo Aditivo Nº 01 ao EDITAL 01/2023 que trata do valor mensal da bolsa de estudo de demanda social, conforme explicita o item 5.1 do certame supra mencionado.

**1. Altera o Item 5.1, que trata das bolsas de estudo de demanda social, passando a vigorar a seguinte redação:**

5.1 Serão concedidas 2 (duas) bolsas de estudo de demanda social, cada uma no valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em março de 2023, e possibilidade de prorrogação por 3 (três) meses, perfazendo, assim, o pagamento de 15 (quinze) mensalidades.

**2. Ficam mantidas as demais disposições do Edital Nº 01/2023.**

João Pessoa, 30 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 DAMIRES YLUSKA DE SOUZA FERNANDES  
Data: 31/03/2023 15:59:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Damires Yluska de Souza**  
Coordenadora do PPGTI  
Presidente do Colegiado do PPGTI